

Id:030E7DC367E747A4

Id:0CC5640DF6AD4566



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 034/2025
Processo Adm. nº 099/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, através de seu agente de contratação e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pães, lanches e refeições prontas atendendo as necessidades do Município de Inhuma/PI, suas secretarias e órgãos municipais

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - Localizado no Almoxarifado Central, na Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (89) 9997-0874, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Início da Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 29 de outubro de 2025.
- Data limite para impugnação: até às 23:59 horas do dia 24 de outubro de 2025.
- Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 24 de outubro de 2025 às 23h59min para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Data final de recebimento das propostas: às 09h00min do dia 29 de outubro de 2025.
- Início da Rodada de Lances: às 10h15min do dia 29 de outubro de 2025.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Fonte de Recursos: 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE) | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde | 621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 631-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
- Valor Estimado: R\$ 334.324,28 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Inhuma/PI, 16 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ROGERIO MARTINS DA SILVA LEAL
Data: 16/10/2025 10:54:44-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Rogério Martins da Silva Leal
Agente de Contratação

Id:0E28A98654374565



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 200/2025, DE 16 DE OUTUBRO 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO – CPF nº 861.413.683-87, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga horária em 50% da servidora MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO – CPF nº 861.413.683-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Monsenhor Lopes, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 16 de outubro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
2

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
Data: 2025.10.16 12:29:56 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 201/2025, DE 16 DE OUTUBRO 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora OLÍVIA DE LIMA MARQUES – CPF nº 046.027.283-75, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga horária em 50% da servidora OLÍVIA DE LIMA MARQUES – CPF nº 046.027.283-75, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal São Francisco, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 16 de outubro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
2

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
Data: 2025.10.16 08:20:24 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:167C4A58857348B2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 202/2025, DE 16 DE OUTUBRO 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor ERIVAN GONÇALVES DE ALMONDES – CPF nº 420.989.203-34, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga horária em 50% do servidor ERIVAN GONÇALVES DE ALMONDES – CPF nº 420.989.203-34, ocupante do cargo de Professor, com exercício em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025 e revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 16 de outubro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
2

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
Data: 2025.10.16 12:29:56 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal